



**DECRETO Nº. 2.218, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Educação e substituição da titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** CONCEDER à Agente Político ANA KARLA SOUSA BARRETO, matrícula funcional nº.27375-9, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 05 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º** DESIGNAR a servidora KAMILLA NAYARA COSTA TAVARES, matrícula funcional nº.33290-9, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 05 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de agosto de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua